ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Órgão: Município de Meleiro

Setor requisitante (unidade/Departamento): Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Responsável pela Demanda: Adriano Serafim Gonçalves

Cargo: Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

E-mail: sec.obras@meleiro.sc.gov.br; projetos@meleiro.sc.gov.br

1. Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a contratação para o fornecimento de insumos asfálticos (CAP 50/70 e emulsão EAI), agregados (bica corrida, macadame, pó de pedra, pedrisco 3/8 e brita 3/4) e dos serviços de sinalização horizontal (pintura acrílica com microesferas) e vertical (fornecimento e instalação de placas e suportes), destinados à pavimentação da Estrada Municipal MEL- 355 – ALDO DAL PONT, conforme projetos, memoriais e planilhas, em atendimento à Portaria Conjunta SGG/SEF/SIE nº 72/2025 (processo SGPe nº SCC 9807/2025).

2. Descrição da necessidade:

A pavimentação asfáltica da **Estrada Municipal MEL- 355 – ALDO DAL PONT**, localizada na área rural de Meleiro/SC divididas em dois trechos (Trecho 01 – Novo Paraíso, com extensão de 551,00 metros lineares) e (Trecho 02 – Pique do Meio, com extensão de 1.400 metros lineares) totalizando a extensão de 1.951,00 metros lineares, **justifica-se pela necessidade de promover o desenvolvimento econômico e social** e **elevar a qualidade de vida** dos moradores e produtores rurais que utilizam diariamente a via. Os trechos, atualmente em **leito natural**, apresentam **dificuldade de trafegabilidade em períodos chuvosos**, elevação dos **custos de manutenção** (da via e dos veículos) e **riscos à segurança e ao conforto** dos usuários.

Trata-se de via estratégica para o escoamento da produção agrícola e agroindustrial (arroz, fumo, leite e hortifrutigranjeiros), corredor de transporte escolar e acesso a propriedades rurais, pequenas agroindústrias e serviços essenciais, conectando com eficiência a zona rural à área urbana. Os trechos, atualmente em leito natural, apresentam baixa trafegabilidade em períodos chuvosos, eleva custos de manutenção (da via e de veículos) e impõe riscos à segurança e ao conforto dos usuários. Diante disso, a pavimentação asfáltica da Estrada Municipal MEL- 355 – ALDO DAL PONT (extensão total de 1.951,00 metros) é necessária para assegurar trafegabilidade perene, reduzir custos logísticos/operacionais e melhorar a segurança viária e a qualidade de vida da população.

No âmbito do planejamento da contratação e conforme o Plano de Trabalho, a necessidade específica é assegurar o fornecimento tempestivo dos insumos indispensáveis à execução direta da obra pela equipe e frota municipal. A aquisição/contratação, parcelada em 3 (três) lotes, assegura aderência às especificações do Projeto Executivo e do Memorial Descritivo, continuidade do cronograma, desempenho técnico das camadas (teor de CAP, taxa de imprimação e granulometrias) e efetiva segurança viária (demarcações e placas), promovendo economicidade pela competição e evitando paralisações e recompras emergenciais.

Objetivos específicos:

• Assegurar trafegabilidade perene e redução de custos operacionais;

• Fortalecer a logística de escoamento das cadeias produtivas locais;

• Elevar a segurança e o conforto dos usuários (sinalização horizontal/vertical adequada);

• Cumprir o cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho e as exigências de prestação de contas do convênio;

• Padronizar e garantir a qualidade dos insumos e da sinalização (CAP 50/70, EAI e agregados; pintura e placas) por especificação técnica e recebimento com ensaios/certificados.

3. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Para atendimento da demanda referente à pavimentação asfáltica da Estrada Municipal MEL- 355 – ALDO DAL PONT (extensão total de 1.951,00 metros), realizou-se levantamento de mercado com vistas a identificar soluções disponíveis e selecionar a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico, operacional e legal. O levantamento considerou: (I) experiências anteriores do Município de Meleiro em infraestrutura viária rural; (II) diretrizes do Programa Estrada Boa Rural; (III) Projeto Executivo e memoriais técnicos; (IV) práticas adotadas por outros municípios em obras similares; e (V) normas técnicas aplicáveis e legislação vigente.

Oferta de mercado (síntese):

- Agregados granulares para pavimentação (bica corrida, macadame, pó de pedra, pedrisco 3/8 e brita 3/4): materiais com disponibilidade regional em pedreiras e jazidas, inseridos em mercado pulverizado, com carregamento e pesagem na origem, para fornecimento com entrega POSTO NA OBRA.
- Ligantes asfálticos (CAP 50/70 e EAI): fornecimento por distribuidoras/terminais com logística rodoviária; prática usual do binômio (aquisição + transporte) até a usina municipal, permitindo comparabilidade entre propostas.
- Sinalização horizontal/vertical: empresas especializadas para pintura acrílica retrorefletiva com microesferas e para fornecimento/implantação de placas, suportes e tachas, atendendo DNIT/ABNT.

Alternativas avaliadas:

a) Execução direta integral (materiais + serviços pela Administração): inviável para ligantes e sinalização (mercado especializado) e ineficiente para o conjunto; risco de atraso e desabastecimento.

b) Empreitada parcial por etapas isoladas: aumenta interfaces e risco de incompatibilidades técnicas, fiscalização mais complexa e custos administrativos maiores.

c) Empreitada integral (obra completa): desaconselhada neste caso, pois os serviços serão executados diretamente pela equipe municipal, e a compra segregada dos insumos é mais

vantajosa e aderente ao planejamento do convênio.

d) Adesão a ata externa (carona): sujeita a descasamento de especificação/prazo/logística; pode não atender ao cronograma do Plano de Trabalho.

Solução escolhida: Pregão Eletrônico, por menor preço por lote, exclusivamente para os itens descritos abaixo, parcelados em 3 lotes conforme a natureza do objeto e o mercado:

- Lote 1 – Agregados granulares para pavimentação (fornecimento "posto na obra");
- Lote 2 – Ligantes asfálticos (CAP 50/70 e EAI) "posto usina", em binômio (aquisição + transporte);
- Lote 3 – Sinalização horizontal/vertical (pintura retrorefletiva e fornecimento/implantação de placas, suportes e tachas).

Justificativa da escolha: o pregão por lotes é o instrumento mais adequado para bens/serviços comuns, amplia a competitividade, alinha logística e cronograma, e garante vantajosidade. O parcelamento por natureza do objeto evita fracionamento indevido, facilita a participação de fornecedores especializados e assegura qualidade por meio de especificações objetivas, amostras/certificados e ensaios de recebimento. Os demais serviços permanecem em administração direta pelo Município, conforme planejamento do convênio**.**

4. Descrição e quantidades:

LOTE 1 - AGREGADOS GRANULARES PARA PAVIMENTAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTD.**	**UN**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	AQUISIÇÃO DE MACADAME (25mm a 50 mm) - BASALTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO OBRA.	4.111,22	M3	R$ 103,50	R$ 425.511,28
02	AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA BASALTICA OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO OBRA.	3.134,92	M3	R$ 132,25	R$ 414.593,17
03	AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO USINA.	927,14	M3	R$ 149,50	R$ 138.607,43
04	AQUISIÇÃO DE PEDRISCO 3/8 BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO	672,17	M3	R$ 103,50	R$ 69.569,60

	USINA.				
05	AQUISIÇÃO DE BRITA 3/4 BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO USINA.	231,78	M3	R$ 103,50	R$ 23.989,23
LOTE 2 – LIGANTES ASFÁLTICOS:					
06	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO -EAI - TAXA DE APLICAÇÃO 1,2 L/M2 (1,2 KG/M2) - POSTO USINA - CONFORME BINÔMIO DE TRANSPORTE - INCLUSO TRANSPORTE - USINA CEDRO.	20.290,76	KG	R$ 4,05	R$ 82.177,58
07	CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70 - POSTO USINA - CONFORME BINÔMIO DE TRANSPORTE - INCLUSO TRANSPORTE - USINA CEDRO.	83,70	T	R$ 5.550,95	R$ 464.614,52
LOTE 3 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL					
08	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm.	653,32	M2	R$ 33,78	R$ 22.069,15
09	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação.	18,00	UN	R$ 342,88	R$ 6.171,84
10	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação.	33,00	UN	R$ 582,68	R$ 19.228,44
11	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI -fornecimento e implantação.	13,00	UN	R$ 342,84	R$ 4.456,92
12	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,331 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação.	2,00	UN	R$ 586,07	R$ 1.172,14
13	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação.	798,00	UN	R$ 41,30	R$ 32.957,40
				TOTAL	**R$ 1.705.118,70**

5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item:

A demanda prevista decorre da necessidade de execução da pavimentação asfáltica da Estrada Municipal MEL- 355 – ALDO DAL PONT (extensão total de 1.911,00 metros), conforme definido no

Projeto Executivo de Engenharia, **Memorial Descritivo** e **Plano de Trabalho.**

As quantidades estimadas para cada item foram definidas a partir de **levantamentos topográficos**, **dimensionamentos técnicos** e **memórias de cálculo**, considerando **seções-tipo**, **espessuras de camadas**, **largura da via**, **características do tráfego previsto** e **especificações técnicas** necessárias para assegurar **durabilidade**, **segurança** e **desempenho** do pavimento.

Os quantitativos contemplam **exclusivamente** os **itens** a serem licitados — necessários para **viabilizar a execução direta** da obra pelo Município, bem como a **implantação da sinalização viária**, conforme detalhado a seguir:

Agregados granulares (bica corrida, macadame, pó de pedra, pedrisco 3/8 e brita 3/4): As quantidades foram calculadas com base nos **volumes das camadas granulares** (**sub-base** e **base**) previstas em projeto e nos **agregados para usinagem** do revestimento asfáltico, garantindo a **capacidade estrutural** e a **regularidade** da plataforma.

Ligantes asfálticos (CAP 50/70 e emulsão asfáltica EAI): Os quantitativos foram definidos conforme o **consumo técnico de projeto**:
– **EAI (imprimação): taxa por área** (ex.: 1,2 L/m²) conforme indicado no projeto;
– **CAP 50/70: teor de ligante (%) aplicado à massa da mistura usinada (t)**, resultante das **dosagens** e dos **volumes/espessuras** do revestimento.
Tal abordagem assegura **aderência adequada** entre camadas e **desempenho** do revestimento.

Sinalização horizontal e vertical: As quantidades decorrem do **projeto de sinalização viária** (normas vigentes), cobrindo a extensão total da via e seus **pontos críticos** (cruzamentos, curvas, advertências e regulações), com **pintura retrorefletiva** e **placas/suportes/tachas** de acordo com as especificações.

Ressalta-se que os quantitativos estimados são **compatíveis com a demanda real da obra**, **não configuram superdimensionamento** e foram definidos para **assegurar continuidade de execução**, **cumprimento do cronograma físico-financeiro** e **correta aplicação dos recursos públicos**, admitindo-se ajustes decorrentes de **medições em campo**, nos **limites legais e contratuais**.

6. Requisitos da contratação:

- **Escopo e especificações mínimas:**
  - **Lote 1 – Agregados granulares:** bica corrida, macadame, pó de pedra, pedrisco 3/8 e brita 3/4; **fornecimento "posto na obra"**; granulometria, limpeza e demais requisitos **conforme Projeto/Memorial** e **normas DNIT/ABNT**.
  - **Lote 2 – Ligantes asfálticos: CAP 50/70** e **EAI**; entrega **"posto usina"** em **binômio (aquisição + transporte)** com frete/pedágio/descarga incluídos; atendimento às **normas técnicas aplicáveis**; apresentação de **certificados de qualidade** por lote entregue.
  - **Lote 3 – Sinalização horizontal/vertical: pintura acrílica retrorefletiva com microesferas** (espessura/rendimento de projeto) e **fornecimento/implantação** de

placas, suportes metálicos galvanizados e tachas; atendimento a **DNIT/ABNT**; **ART** de execução.

- **Logística e prazos:** entregas/execução **programadas**, com **entregas parciais** conforme cronograma da obra municipal;
- **Medição e recebimento:**
  - **Agregados:** medição em **m³** (conforme planilha), com controle de carga/carregamento e conferência de **granulometria**.
  - **Ligantes:** medição por **t** (CAP) e **kg** (EAI), com **certificados/boletins** do fornecedor e, quando solicitado, **ensaios de recebimento**.
  - **Sinalização:** medição em **m²** (pintura) e **un** (placas/suportes/tachas); **ensaios/checagens** de espessura e retrorefletância; possibilidade de **rejeição/substituição** sem ônus.
- **Documentação técnica obrigatória: ART** (sinalização), **certificados/relatórios** de conformidade dos materiais, notas e romaneios de entrega.
- **Habilitação e qualificação:** habilitação jurídica; **regularidade fiscal e trabalhista**; **qualificação econômico-financeira**; **qualificação técnica** compatível com o objeto (atestados de fornecimento de agregados/ligantes e de execução de sinalização, quando cabível), sem restrição indevida de mercado.
- **Sustentabilidade e segurança:** destinação adequada de **embalagens/resíduos**, **logística reversa** quando aplicável; atendimento a normas de **saúde e segurança** nas entregas e na aplicação da sinalização.
- **Garantias e penalidades:** substituição de material **não conforme**; prazos de correção; **penalidades** por atraso/descumprimento, conforme edital e contrato.
- **Requisito logístico específico – Lote 01 (alcance):**

  a) O ponto de carregamento dos agregados granulares (jazida, pedreira, depósito ou pátio operacional do fornecedor) deverá estar situado a **até 30,0 km**, por trajeto rodoviário comercialmente praticável para caminhões, do ponto de referência da obra/usina municipal, considerado para fins de abastecimento das frentes de serviço.

  b) A comprovação do requisito deverá ser feita mediante apresentação do endereço ou coordenadas do ponto de carregamento e da respectiva rota com indicação da distância, por meio de aplicativo de mapas ou sistema equivalente, com “print” ou relatório anexado à proposta/documentação.

  c) Justificativa: requisito logístico objetivo estabelecido em razão das peculiaridades da contratação, considerando que o Lote 01 envolve fornecimento de agregados granulares com necessidade de entregas fracionadas, frequentes e tempestivas no local da obra, conforme o avanço das frentes de serviço e o cronograma físico da execução direta pela

Administração Municipal. A limitação de alcance busca assegurar pronto atendimento, reduzir o tempo de ciclo logístico entre solicitação, carregamento, transporte e descarga, mitigar o risco de desabastecimento e de paralisação da obra e preservar a eficiência operacional da execução. A exigência não tem por finalidade criar preferência geográfica de fornecedor, mas resguardar a adequação operacional da solução contratada, devendo permanecer motivada nos autos como medida necessária, adequada e proporcional, com observância da competitividade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. Estimativas preliminares dos preços: (Calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021).

A estimativa preliminar de preços foi calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, adotando-se como referência as **composições e valores unitários dos sistemas oficiais SINAPI e SICRO**, para a categoria **não desonerado**, **data-base agosto/2025**, conforme planilha orçamentária anexa. Para os **ligantes asfálticos** (CAP 50/70 e EAI), foram considerados os custos pelo **binômio aquisição + transporte** (frete/pedágio).

As quantidades decorrem do **Projeto Executivo** e das **memórias de cálculo**, estando integralmente consolidadas na **planilha orçamentária** que integra o processo, a qual serve de base para a definição do **valor estimado** e para a análise de **vantajosidade** das propostas.

10. Resumo da estimativa (por lote e global)

COMPOSIÇÃO	DATA-BASE	VALOR TOTAL
Lote 1 – Agregados granulares para pavimentação	**08/2025 (N DES.)**	**R$ 1.072.270,71**
Lote 2 – Ligantes asfálticos (CAP 50/70 e EAI – binômio)	**08/2025 (N DES.)**	**R$ 546.792,10**
Lote 3 – Sinalização horizontal/vertical	**08/2025 (N DES.)**	**R$ 86.055,89**
Valor global estimado		**R$ 1.705.118,70**

Os valores acima representam as **somas dos itens** constantes da planilha orçamentária por lote (conforme estrutura do objeto), atendendo aos critérios de **economicidade, transparência e padronização** exigidos pela legislação.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução: A solução proposta **admite o parcelamento do objeto**, o que se mostra técnica e economicamente adequado, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, **preservada a funcionalidade do objeto**, a **padronização** (quando aplicável), a **economia de escala** e a **integridade técnica da execução**.

O parcelamento foi adotado porque os itens a contratar possuem **natureza distinta**, **cadeias produtivas específicas** e **fornecedores especializados**, o que **amplia a competitividade**, **aumenta o universo de licitantes** e potencializa a **vantajosidade**, **sem prejuízo à qualidade** ou ao desempenho da obra.

Dessa forma, o objeto foi estruturado em **lotes compatíveis e tecnicamente independentes**,

conforme segue:

- **Agregados granulares para pavimentação:** fornecimento de materiais pétreos (**bica corrida, macadame, pó de pedra, pedrisco 3/8 e brita 3/4**), com quantidades e especificações derivadas do Projeto Executivo. O lote favorece fornecedores regionais, reduz **custos logísticos** e assegura o suprimento conforme a necessidade da obra.
- **Ligantes asfálticos:** fornecimento de **CAP 50/70** e **emulsão asfáltica de imprimação (EAI)**, produtos com requisitos técnicos próprios e **logística dedicada** (binômio **produto + transporte**). O lote garante contratação de fornecedores especializados, **conformidade técnica** e **regularidade no abastecimento**.
- **Sinalização horizontal e vertical:** contratação específica para **execução da pintura retrorefletiva** e **fornecimento/implantação** de placas, suportes e tachas, demandando equipe, equipamentos e **atendimento a normas de segurança viária**. O lote permite **controle apurado da execução** e da **qualidade final**.

Ressalta-se que o parcelamento **não compromete** a execução integrada da obra: os **serviços principais de pavimentação** permanecem sob **execução direta** da Administração Municipal, conforme Plano de Trabalho e DFD, cabendo à fiscalização o **planejamento das entregas** e a **compatibilização dos cronogramas** entre os lotes.

Assim, o parcelamento adotado **promove economicidade, eficiência, competitividade e melhor gestão contratual**, atendendo ao **interesse público** e às **exigências legais**, **sem configurar fracionamento indevido** da despesa.

9. Grau de Prioridade: (X) normal ( ) urgente *

10. Estimativa de valor total: R$ 1.705.118,70 (Um milhão, setecentos e cinco mil, cento e dezoito reais e setenta centavos.).

11. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, por lotes, critério menor preço por lote, com fundamento no art. 28, inciso I, art. 29 (caput e parágrafo único) e art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021 (bens/serviços comuns e parcelamento em lotes quando técnica e economicamente viável).

12. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.51.00.00.00 (72)

13. Prazo de execução e vigência contratual:

Execução/entregas: o prazo de execução do objeto será de **até 5 (cinco) meses**, contados a partir da emissão da **Ordem de Fornecimento (OF)** para os **Lotes 1 e 2** e da **Ordem de Serviço (OS)** para o **Lote 3**, período no qual deverão ocorrer, **de forma parcelada**, as entregas dos materiais e a execução dos serviços, conforme o **cronograma físico-financeiro** e a necessidade da obra, em atenção ao **Plano de Trabalho**. A execução observará o planejamento da Administração Municipal, permitindo **fornecimento gradual** dos insumos e **realização da**

sinalização em consonância com o avanço das etapas, sem prejuízo à continuidade da obra.

Vigência contratual: 12 (doze) meses, contados da assinatura do **contrato**, período dentro do qual deverão ocorrer a emissão de OF/OS, as entregas/execução, as medições e os recebimentos (provisório e definitivo), **admitidas prorrogações** nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, quando devidamente justificadas e formalizadas.

14. Local de entrega/execução:

- **LOTE 1 – Agregados granulares (fornecimento "Posto na Obra") Local:** ao longo da **Estrada Municipal MEL- 355 – ALDO DAL PONT**, **extensão 1.951,00 m** (trecho do projeto), no **Município de Meleiro/SC**, conforme projeto.
- **LOTE 2 – Ligantes asfálticos (CAP 50/70 e EAI – "posto usina") Local: Usina** (Endereço: Rua José Vicente Duarte, s/nº, Bairro Industrial em Meleiro/SC). Entregas fracionadas, em janelas previamente acordadas com a fiscalização. **Recebimento:** em tancagem/armazenamento indicado, com boletins/certificados.
- **LOTE 3 – Sinalização horizontal/vertical (serviço e fornecimento/implantação) Local de execução:** ao longo da **Estrada Municipal MEL- 355 – ALDO DAL PONT**, **extensão 1.951,00 m** (trecho do projeto), no **Município de Meleiro/SC**, conforme pranchas de sinalização e demarcações de campo.

Observações gerais: coordenação de acessos, janelas de entrega e frentes de serviço com a **fiscalização municipal**; eventuais pontos de apoio/logística (almoxarifado/garagem municipal) serão indicados.

15. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

(x) Sim ( ) Não

16. Está previsto no Plano Anual de Contratações?

( ) Sim (X) Não*

*Justificativa: Não foi elaborado o PAC no exercício; a contratação é indispensável para cumprir o Plano de Trabalho/convênio, evitando perda de repasse e atrasos; há previsão orçamentária e dotação; o processo será instruído (DFD, ETP, Projeto, Planilhas/QCI, estimativa).

17. Indicação do fiscal de contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Ivan Daniel Olivo - Engenheiro

Meleiro, 09 de abril de 2026.

ADRIANO SERAFIM GONCALVES:05300381969
Assinado de forma digital por ADRIANO SERAFIM GONCALVES:05300381969
Dados: 2026.04.20 07:53:30 -03'00'

Adriano Serafim Gonçalves
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos do

( ) Documento de Formalização de Demanda

(X) Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos do art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/21 e regulamentação municipal.

Encaminha-se ao Setor de licitações, contratos, para as providências cabíveis.

Meleiro, 09 de abril de 2026.

_____

Adriano Serafim Gonçalves
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

Ordenador de Despesa